



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00077/2018 do Vereador Rodrigo Goulart (PSD)

"Dispõe sobre a outorga da Salva de Prata ao Grêmio Desportivo Canto do Rio do Itaim, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica outorgada a Salva de Prata ao Grêmio Desportivo Canto do Rio do Itaim.

Art. 2º - A entrega da honraria será conferida em Sessão Solene, previamente convocada pelo presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em setembro de 2018.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/11/2018, p. 111

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.